

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2011

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2009, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Forquilhina, faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. É aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado, exarado sobre as contas do Município de Forquilhina do Exercício de 2009 da Prefeitura Municipal de Forquilhina.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Forquilhina 10 de outubro de 2011.

VALDECI FIGUEREDO

Presidente